

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## LEI 1.766/2016

### **DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HILARIO CAVALHEIRO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de HILARIO CAVALHEIRO, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

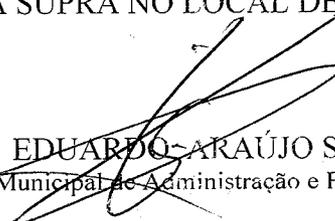
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de novembro de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças